



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 065/97

Constitui Comissão para análise de usos permissíveis contidos na Lei de Zoneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- 1. CONSTITUIR** Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de proceder a acurados estudos abjetivando a expedição de licença para construção de determinadas obras em zonas permissíveis da cidade, contidas na Lei Complementar nº 014/92, (Lei Zoneamento), bem como apresentar sugestões ao Prefeito de medidas que visem resolver os casos omissos na referenciada Lei:

PRESIDENTE: LUIZ SIMONI - Secretário de Obras e Urbanismo

MEMBROS : OLINDO SAVI - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná.

ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Umuarama - Estado do Paraná.

Fila 105

: 17 10 10

01 TITULO

1 0 12 2011

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 051 02119 97
DE N.º 6615
LIMUARAMA, 051 02119 97
Ambrósio
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO